



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.02.2021.001/CPL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções vem abrir o presente Processo de **DISPENSA Nº 7/2021-004**, com vistas à Aquisição de Combustíveis e Derivados em Caráter de Urgência para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de Janeiro de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
- Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV, de 04 de janeiro de 2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente TERMO:

Considerando a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, que autoriza a DISPENSA de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, sem paralisação ou retardamento na prestação das atividades ou serviços públicos essenciais no âmbito da Administração;

Considerando o cenário de estado de precariedade da estrutura básica e administrativa do Município encontrado por esta Gestão que exigiu a adoção da medida de edição do Decreto Municipal nº 14 de 04 de Janeiro de 2021, o qual decretou situação de emergência administrativa e financeira do ente;

Considerando o Decreto Municipal nº 014/2021-GP/PMSSBV de 04/01/2021, que dispõe sobre Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de serviços e fornecimento de materiais;

Considerando finalmente a urgência na aquisição de combustíveis e derivados pela Administração Municipal visando atender a necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis que dependem da circulação da frota de veículos municipais e levando em consideração a carência em que se encontra o Município, ausência de transição de governo, dificultando qualquer possibilidade de aquisição de materiais através dos processos licitatórios realizados na gestão anterior.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ nº 07.160.747/0006-60, em virtude de a mesma possuir comprovada experiência no fornecimento do objeto, ter apresentado a documentação necessária a este procedimento licitatório, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

preços encaminhada à esta Comissão e por possuir estrutura física com acesso seguro para atender a frota de veículos terrestre e marítima do município. Desta forma, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV de 04 de janeiro de 2021, pode ser realizada a **Contratação Direta**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para o fornecimento do objeto é R\$ 1.334.854,50 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), conforme proposta de preços anexa ao presente processo. Justifica-se a aquisição através da empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ nº 07.160.747/0006-60, por apresentar os menores preços com base na pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão demonstrando a razoabilidade dos valores propostos pela empresa ao Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, estando os mesmos coniventes com os praticados no mercado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2021:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

0201 Gabinete do Prefeito

02 01. 04 122 0002 2.003 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02 03. 04 122 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0204 Sec. Mun. de Prod. Abastec. e Desen. Sus

02 04. 20 122 0006 2.014 Manutenção da Secretaria Mun. Prod. Abast. Desenv. Sustentável
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0205 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca

02 05. 20 122 0006 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0206 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02 06. 27 122 0009 2.018 Manutenção Secretaria de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0207 Sec. Municipal de Cultura e Turismo

02 07. 13 122 0007 2.020 Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0208 Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano

02 08. 15 122 0010 2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 122 0008 2.089 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

0501 Fundo Municipal de Educação

05 01. 12 122 0004 2.056 Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 01. 12 361 0004 2.065 Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb

12 361 0014 2.045 – Manutenção do Fundeb 40% Administrativo Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 361 0014 2.047 – Manutenção e Apoio ao Transporte Escolar – Fundeb 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista

15 122 0010 2.029– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10 301 0012 2.040 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0 301 0013 2.041 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA

04243 0005 2.073 – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 122 0005 2.075 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05 122 0005 2.080 – Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas- Criança Feliz

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante do exposto, solicitamos à Assessoria Jurídica Municipal, parecer a respeito do procedimento então realizado e emitimos a **Declaração de Dispensa** a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 014/2021 - GP/PMSSBV de 04 de janeiro de 2021, para contratação do objeto do presente TERMO através da empresa J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ nº 07.160.747/0006-60, no valor total de R\$ 1.334.854,50 (Um Milhão Trezentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 08 de Março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro

Presidente da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021

Leliane Ferreira Correa

Leliane Ferreira Correa

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021

Ana Claudia da Rocha Bastos

Ana Claudia da Rocha Bastos

Membro da CPL/SSBV

PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021